

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 139

Poder Executivo

Recife, 27 de julho de 2024

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Fundamentação legal Capítulo VIII do Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006, que trata do Planejamento do SUASA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato nº 1290, de 19 de fevereiro de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Programa de Defesa Agropecuária do Estado de Pernambuco – PDA-PE, para o período 2024 a 2027, conforme Anexo desta Portaria.

Parágrafo Único: O PDA-UF integra o Plano Plurianual do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – PPA-SUASA 2023-2027, conforme consta no art. 121 do Decreto Federal nº 5.741, de 30 de março de 2006.

Art. 3º O PDA-UF do PPA-Suasa 2023-2027 reflete as políticas públicas voltadas ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária e serve de orientação para os Programas da Defesa Agropecuária dos Planos Plurianuais do Governo Estadual.

Parágrafo Único: O PPA-Suasa não se sobrepõe nem substitui os Planos Plurianuais do Governo Estadual.

Art. 2º Os procedimentos de monitoramento, avaliação e revisão do PDA-UF serão realizados de forma articulada com o Ministério da Agricultura e Pecuária, conforme orientações contidas no Manual de Técnico do PPA-SUASA 2023-2027.

Parágrafo Único: informações relacionadas ao monitoramento, bem como as revisões do PDA-UF serão disponibilizadas em: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/defesa-agropecuaria/copy_of_suasa/plano-plurianual-do-suasa.

Art. 3º Caberá a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco prover a devida integração com o Ministério da Agricultura e Pecuária, buscando alinhamento intergovernamental e o melhor desempenho da Defesa Agropecuária em benefício da sociedade pernambucana e brasileira.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 02 de maio de 2024.

Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes
Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 139

Poder Executivo

Recife, 27 de julho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=Z9GZ9GB9A6-EWZRR9CCAA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

Z9GZ9GB9A6-EWZRR9CCAA-P2TH9ZW2VI

